



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

COMARCA DE CAPÃO BONITO
Rua Rafael Machado Neto, nº 50, CEP 18.304-130 - Capão Bonito/SP

(Processo nº 0000114-60.2020.8.26.0123 – 2ª Vara)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 30 (Trinta) dias do mês de setembro do ano 2024 (Dois mil e vinte e quatro), nós, Oficiais de Justiça que abaixo assinamos, em cumprimento ao mandado retro, expedido nos autos de Cumprimento de Sentença, ação movida por **Liberty Seguros S/A** contra **Damaris Baptista da Silveira Furquim**, após diligências realizadas e com as cautelas legais, **PROCEDEMOS à PENHORA ORDENADA**, para garantia da dívida e custas que acrescerem, sobre o bem indicado no mandado e cujas características seguem:-

VEÍCULO: MOTO, MARCA: HONDA, MODELO: CG 125 FAN KS, ANO: 2009,
PLACA: EHP0977

AVALIAÇÃO:- Após consulta em páginas da Internet, Tabela Fipe, e junto ao comércio de veículos usados na comarca, atribuímos ao veículo penhorado o valor de **R\$5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)**.

Feita a Penhora, **DEPOSITAMOS** o bem penhorado em mãos de:- **Damaris Baptista da Silveira Furquim**. Para ficar constando, foi elaborado o presente Auto, o qual vai por nós assinado.

Oficial de Justiça
José Eugenio Rodolfo

Oficial de Justiça
José Getúlio Rodolfo

Depositario